

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 323711

DECRETO Nº 5.894, DE 18 DE março DE 1988

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 5.732/87, de 29 de julho de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 5.732, de 29 de julho de 1987, para os efeitos ao Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

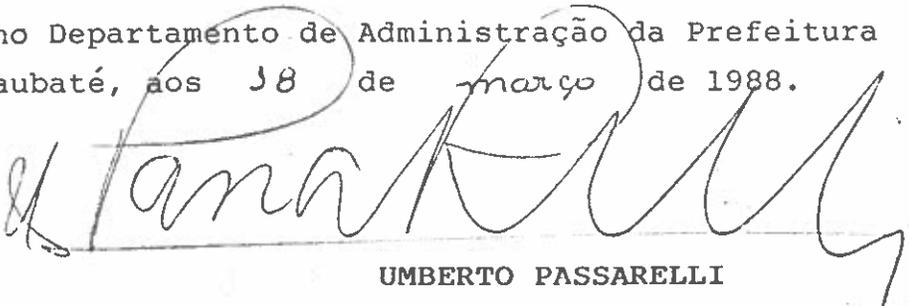
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 1988, 343ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 1988.

  
UMBERTO PASSARELLI